

Conferido por
Sairanne Oliveira
Supervisora da SevIt

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA									
AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 044/2024									
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia CNPJ Nº 13100722/0001-60 Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB Cidade: Salvador Estado: Bahia			Telefone: 71.3372-1855 Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759 CEP: 41.745-971		ATA: 006.2022 Fonte: 113 Unidade Orçamentária: 04.601 Projeto/Atividade nº 5442 Elemento de Despesa 4490-52		PE: 071/2022 Nota de Empenho: 0224-7 Emissão: 12/04/24 Geração da AFM: 15/04/24 PA TJ-PAG- 2024/22033		
MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO – CODIS									
Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada dia subsequente ao trigésimo dia. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA, salvo excepcional proveito a critério do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES. O Fornecedor deverá observar a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas, cuja aplicação é imediata.									
Fornecedor: AMOÉDO SAPUCAIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-EPP					E-mail: psouzasapucaia@yahoo.com.br				
Endereço: Rua da Vitoria da Ceasa, s/n, Edif. Galpões F 01 e F 02, Box 01. Ceasa.					Representante legal: Carlos Eduardo de Souza Sapucaia.				
Cidade: Salvador					CNPJ/CPF: 08.218.902/0001-00				
Estado: Bahia					Insc. Estadual: 069.646.634				
CEP: 41.400-025					Insc. Municipal: 273.545/0001-37				
Telefone: (71) 3334-2469 / (71) 3495-5358									
Dados banc.: Banco: Bradesco Agência: 3673 Conta Corrente: 33.267-4									
LOTE	ITEM	Especificação Objeto			Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	1	CADEIRA ESPALDAR BAIXA GIRATÓRIA, back system, AZUL ROYAL, Atendimento a NBR 13962/Edição mais recente.ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR 05 ANEXO (2.1).			MARTIFLEX STARKY40	UN	250	R\$ 801,78	R\$ 200.445,00
2	2	CADEIRA ESPALDAR BAIXA FIXA,base em balanço, sem braço, AZUL ROYAL em conformidade com a NR17.ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR 06 ANEXO (2.2).			MARTIFLEX STARKY90	UN	500	R\$ 399,98	R\$ 199.990,00
2	3	CADEIRA ESPALDAR BAIXA FIXA,base em balanço, com braço, AZUL ROYAL em conformidade com a NR17.ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR 07 ANEXO (2.3).			MARTIFLEX STARKY90	UN	25	R\$ 546,96	R\$ 13.674,00
2	4	CADEIRA ESPALDAR MÉDIO GIRATÓRIA, back-sistem, AZUL ROYAL, Atendimento a NBR 13962/Edição mais recente, MATERIAL POLIURETANO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR 08 ANEXO (2.4).			MARTIFLEX STARKY80	UN	250	\$ 1.127,48	R\$ 281.870,00
2	5	CADEIRA ESPALDAR ALTA GIRATÓRIA, back-sistem, AZUL ROYAL, Atendimento a NBR 13962/Edição mais recente.ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR 09 ANEXO (2.5).			MARTIFLEX STARKY80	UN	250	R\$ 1.007,54	R\$ 251.885,00
Valor Total:								R\$ 947.864,00	
NOVECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS.									
PRAZO DE ENTREGA:		35 DIAS CORRIDOS contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico.							
LOCAL DE ENTREGA:		ALMOXARIFADO DO PODER JUDICIÁRIO							
ENDEREÇO:		Av. Luiz Viana Filho, nº 4.289 – Paralela- Salvador/BA							
CEP:		41.730-101							
TELEFONE:		(71) 3360 - 2400							
HORÁRIO:		08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00							
Coordenadora de Compras					Diretor				
Salvador(BA), 15/04/2024					Fornecedor				
Vivian Dantas Vaz Catelino Coordenadora de Compras Cad. 969.444-7					15/04/2024 Diretor de Suprimento e Patrimônio				



EMP	NOTA DE EMPENHO	04601.0003.24.0000224-7
Nº Pedido (PED): 04601.0003.24.0000252-1		Data de Emissão: 12/04/2024
Nº Pedido (PAD): *** **		
Data de criação do docº: 12/04/2024		Nº Instrumento: *** **
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário		Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP
Projeto/Atividade: 5442 - Aparelhamento de Unidade Judiciária do 1º Grau		Recurso: Normal
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Tipo de Empenho: Estimativo
Subfonte - Convênio Federal:		Nº Referência Licitação: 0000000000000712022
Nº IC - Convênio Federal: *****		Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *****
Nº Processo/Exercício Processo: 22033/2024		Restos a Pagar Não
		Nº Processo - SEI: *****
		Transferido - Restos a Pagar Não

DADOS DO CREDOR

Código: 2013.03414-2	
Nome: AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	
Endereço: DA VITORIA DA CEASA, 0	
Bairro: *** **	Município: *** **
CEP: 41.400-025	UF: *** **
CPF/CNPJ/IG: 08.218.902/0001-00	Insc. Estadual: 69646634
RG: *** **	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.463.5442.9900.449052000.15010113000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$):	Valor por Extenso:
*** 947.864,00	NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.24.0000252-1 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (CADEIRAS ESPALDAR ALTA, MEDIA E BAIXA GIRATÓRIA E FIXA), DESTINADAS A UNIDADES DO 1º GRAU PA 2024/22033 PE 071/2022 ATA 06/2022 RPTJ	
Data de Autorização da Despesa: 12/04/2024	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	

Jorge Medrado Junior
Ordenador de Despesa



DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 044/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa AMOÊDO SAPUCAIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.218.902/0001-00, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2024/22033. Objeto: Cadeiras, através de Ata de Registro de Preços nº 006/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 071/2022. Prazo de entrega até 35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GABINETE**

PORTARIA Nº 16, de 12 de abril de 2024.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato, esclarece suas atribuições e define os membros da Comissão de Recebimento Definitivo.

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de Maio de 2018;

CONSIDERANDO a previsão expressa no § 4º, art. 161, da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de Março 2005;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

DECIDE:

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais: Demandante, Técnico e Administrativo.

EMPRESA/ÓRGÃO/ ENTIDADE	CONTRATO Nº	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL DEMANDANTE	FISCAL TÉCNICO	FISCAL ADMINISTRATIVO
TS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	36/21-S	05/08/2024	Serviços de apoio à implantação da Governança de TIC, de gerenciamento técnico de serviços de TIC – ITIL, de gerenciamento de projetos e processos de TIC e de customização da solução de gerenciamento de serviços de TIC – ITIL adquirida pelo TJBA, sob demanda, sem garantia de consumo mínimo, tipicamente na modalidade remota.	Nildete de Castro Gavazza Nº 969376-9	Francisco Antônio da Costa Pinto Cadastro nº 970224-5	Ângela Firpo Ribeiro Cadastro nº 970234-2

Parágrafo único. Os Fiscais Demandante e Técnico do contrato atuarão reciprocamente em eventuais ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Designa como Gestor de Contrato o Coordenador Titular da Coordenação de Governança de TIC – CGTIC

Parágrafo único. O Gestor de Contrato Suplente será o servidor designado para responder nas eventuais faltas e impedimentos legais do coordenador titular.

Art. 3º O Gestor e Fiscais Demandante, Técnico e Administrativo do Contrato, indicados nos arts. 1º e 2º desta Portaria, ficam designados para compor a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato na condição de 1º, 2º, 3º e 4º membros, respectivamente, sendo de responsabilidade do 1º Membro exercer a presidência da Comissão.

Art. 4º O Gestor do contrato é o responsável por gerir a execução contratual, representando a Administração na realização dos atos administrativos decisórios, com o auxílio dos Fiscais Demandante, Técnico e Administrativo.

Art. 5º O Fiscal Demandante do Contrato é o servidor designado pela área demandante da solução, indicado pela autoridade competente dessa área, para fiscalizar o contrato do ponto de vista dos aspectos funcionais da solução de TIC.